

**SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 002/2014**

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, o MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.358.889/0001-95, com sede à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, aqui representado pela Prefeita Municipal, a Sra. Fernanda Costa Bezerra, inscrita no CPF (MF) sob o nº 413.332.414-53, brasileira, casada, médica, residente e domiciliada no Município de Santa Cruz/RN, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa CONSTRUTORA A. GASPAR S/A, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.323.347/0001-87, com sede à Rua José de Alencar, nº 745, Cidade Alta, Natal/RN, aqui representada pelo seu titular, o Sr. Arnaldo Neto Gaspar, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF (MF) sob o nº 002.554.674-00, residente e domiciliado na cidade de Natal/RN, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:**

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de execução das obras de Construção do Teleférico para o Alto de Santa Rita – 1ª e 2ª Etapas, no Município de Santa Cruz/RN, conforme a Licitação – CONCORRÊNCIA Nº 002/2014.

**CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:**

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços oriundo da Licitação – CONCORRÊNCIA Nº 002/2014, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 03 (três) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz/RN, em 15 de setembro de 2017.

  
**FERNANDA COSTA BEZERRA**  
PELA CONTRATANTE  
Prefeita Municipal

  
**ARNALDO NETO GASPAR**  
PELA CONTRATADA  
CPF (MF) nº 002.554.674-00

**TESTEMUNHAS:**

1. Maris Kauçione da R. Soares Documento: 481.199.384-53
2. Lívia Regina de Carvalho Silva Documento: 360.774.144-00